

DECRETO N.º 41.452, DE 15/02/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, a pedido, conforme Processo n.º 2093/2022.

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>A partir</i>
Pedro Rafael Régio Zamprogno	34.868	04/02/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal